

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014 a ser entregue ao Conselho Federal de Enfermagem até o dia 28 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 394ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira e os servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício 2014 deste Regional:

- Dr. Antonio Artur Alves Ferreira (Coordenador);
- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti (Membro);
- Sr. Ézio João Stranieri Júnior (Membro);
- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro) e;
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro).

Art. 2º A conselheira e os servidores terão prazo de 10 (dez) dias para apresentação do relatório especificado no artigo 1º.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476